



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO



85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br



Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000



TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016.2025SEDETI - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Eusébio, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso V do art. 74, da Lei nº 14.133/21, considerando o Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 016.2025SEDETI**, que tem como objeto a Locação de um imóvel tipo galpão, situado na Rua Manoel Jucá, nº 100 D, bairro Santa Clara, Eusébio – CE, destinado a instalação de uma unidade comercial e/ou industrial, visando a geração de emprego e renda no município de Eusebio-CE, **RESOLVE: RATIFICAR** o Processo de Inexigibilidade em epígrafe, e **AUTORIZAR** a contratação do referido objeto, em favor de Contil Construção e Incorporação de imóveis LTDA – CNPJ nº 23.547.219/0001-00 com sede a Rod. Quarto anel viário, 4211 – Centro - Eusebio-Ce, tendo como representante legal o Sr. Moacir Fernandes Macedo Pinto CPF 025.086.583-16, pelo valor global de R\$ 170.160,00 (cento e setenta Mil cento e sessenta reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art.105 da lei 14.133/2021 e da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009.

E, para que produza seus efeitos, determine-se a publicação deste ato.

Eusébio/CE, 05 de novembro de 2025



Eilson Gurgel Fernandes
Secretário de Desenvolvimento Econômico, tecnologia e inovação